

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 080/SEAP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Registrado às fls. n° <u>OSO</u> do livro n°. 01/2021

Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde e dá outras providências.

A llustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora LUENA MARIA DA SILVA SANTANA, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de professora — PMA —GOPM -PR, lotada na Emef Marilene da Silva Gomes da Secretaria Executiva de Educação — (SEDUC), 15 (quinze) dias LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 14.12.2021 a 28.12.2021, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data d sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 13 de Dezembro de 2021.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA

Secretária Executiva de Administração e Planejamento

Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaica, nº 510 − CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro